



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 10.057, de 17 de abril de 2017.

Dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de servidores, para ocuparem os cargos de Assistente Social e Psicólogo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de contratação de servidores para ocuparem nos cargos de Assistente Social e Psicólogo, protocolizado através do Processo Administrativo nº 1.628, de 17/04/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.508/2013, em seu art. 2º, inciso VI, autoriza a contratação de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, ocasionada por insuficiência de pessoal no quadro efetivo, pelo prazo necessário a realização do respectivo concurso público;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2017, para seleção de Psicólogo, Assistente Social, Advogado e Agente de Abordagem Social e Motorista, para atender a demanda de serviços no Município;

Considerando o que consta do Decreto nº 6.145, de 24/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **Elisa Machado de Alvarenga Soares e Claudia Maria Zaché**, por tempo determinado, para desempenharem as funções do cargo de **Assistente Social**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, percebendo a remuneração compatível com a carreira VIII, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.642/2014, a partir de **17/04/2017** a **18/04/2018**.

Art. 2º - Contratar **Jackeline Ribeiro Marsetti**, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de **Psicólogo**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, percebendo a remuneração compatível com a carreira VIII, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.642/2014, a partir de **17/04/2017** a **18/04/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 3º - Contratar **Milene Teles Gaspar**, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de **Psicólogo**, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, percebendo a remuneração compatível com a carreira VIII, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.642/2014, a partir de **17/04/2017** a **18/04/2018**.

Art. 4º - Contratar **Rivana Marília Fernandes**, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de **Assistente Social**, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, percebendo a remuneração compatível com a carreira VIII, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.642/2014, a partir de **17/04/2017** a **18/04/2018**.

Art. 5º - Contratar **Simone Diaacui Silva de Souza**, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de **Assistente Social**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, percebendo a remuneração compatível com a carreira VIII, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.642/2014, a partir de **18/04/2017** a **19/04/2018**.

Art. 6º - Os contratos dos servidores denominados nos artigos acima serão reduzidos a termo, na forma do que dispõe o art. 80, III, "a" da Lei Orgânica Municipal e serão regidos pelas normas constantes da Lei Municipal nº 2.508/2013.


Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 17 de abril de 2017.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de abril de 2017.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete